

COMUNICADO AO MERCADO DE RESULTADO DE ALOCAÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA QUINTA EMISSÃO DO VALORA RE III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 29.852.732/0001-91

Código ISIN nº BRVGIRCTF008

Código de Negociação na B3: VGIR11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro CVM/SRE/RFI/2022/009, em 16 de abril de 2022



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e com a participação das seguintes instituições intermediárias: MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CCTVM LTDA., NOVA FUTURA CTVM LTDA., GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A., ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA., ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A., TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA., SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciados junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (“Participantes Especiais” quando em conjunto com o Coordenador Líder “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público comunicar ao mercado que (1) no âmbito do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 1.001.118 (um milhão, uma mil, cento e dezoito) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 98.009.452,20 (noventa e oito milhões, nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária; e (2) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, no âmbito do Período de Subscrição, 2.063.234 (dois milhões, sessenta e três mil, duzentas e trinta e quatro) Novas Cotas, equivalente a R\$ 201.990.608,60 (duzentos e um milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, totalizando o montante total da Oferta em 3.064.352 (três milhões, sessenta e quatro mil, trezentas e cinquenta e duas) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 300.000.060,80 (trezentos milhões e sessenta reais e oitenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, tendo sido utilizadas a totalidade das Cotas Adicionais, equivalentes a 510.725 (quinhentas e dez mil, setecentas e vinte e cinco) Cotas Adicionais o que corresponde a R\$ 49.999.977,50 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, conforme definidos no Prospecto.

Considerando que foi atingido o Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores da Oferta tiveram suas ordens de investimento acatadas, com exceção dos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, os quais tiveram seus Pedidos de Subscrição ou ordens de investimentos cancelados, considerando que houve um excesso de demanda acima de 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado de Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora, a Gestora, o Coordenador Líder e as Participantes Especiais alertaram os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NA PÁGINA 97 DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

O ANÚNCIO DE INÍCIO, O COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, ESTE COMUNICADO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3 NOS ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET IDENTIFICADOS NA SEÇÃO “IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DA OFERTA”, NAS PÁGINAS 77 E 78 DO PROSPECTO.

A OFERTA FOI REGISTRADA EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA INSTRUÇÃO CVM 400, NA INSTRUÇÃO CVM 472, NOS CÓDIGOS ANBIMA E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA



GESTORA



COMUNICADO AO MERCADO

VALORA RE III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII